



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, e a empresa: **WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3264, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, Fone: (46) 3543 - 4134, na cidade de Realeza estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 09.164.958/0001-92, Inscrição Estadual nº 90484175-71, neste ato representada Legalmente pelo senhor Heriberto de Marco, portador do CPF nº 453.254.219-72 e do RG nº 4.029.263-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 17/2015, firmado em 4 de fevereiro de 2015, objeto do processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015, entre as partes acima identificadas, visando a Locação e Instalação de Equipamentos para videomonitoramento com central de controle do sistema de vigilância urbana por câmeras de vídeo, incluindo 13 (treze) câmeras e seus periféricos, insumos, materiais e serviços para instalação de todos os equipamentos e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Devido a existência de estudo para elaboração de um novo Processo Licitatório para contratação dos serviços objeto deste contrato, incluindo novos pontos de videomonitoramento, a Administração Municipal poderá rescindir unilateralmente este contrato, a qualquer momento, observada a



# Município de Chopinzinho

65

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

notificação prévia de 15 (quinze) dias, e sem qualquer pagamento de indenização ou aplicação de penalidade para ambas as partes.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da empresa Secretaria de Administração na qual solicita prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 17/2015, com fundamento legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro segundo e terceiro termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 20 de dezembro de 2018.

Município de Chopinzinho  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro** – Prefeito  
Contratante

Wip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP  
**Heriberto de Marco** – Representante Legal  
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade  
Secretário de Administração  
Gestor do Contrato

Renato Capeli Martini  
Fiscal do Contrato

Neide Marinêz Caldato  
Fiscal Substitua do Contrato

Testemunhas:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 12 (dose) meses. Valor mensal R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), totalizando para os 12 (doze) meses R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

*[Handwritten signatures]*

Página: 3  
03/01/2019 08:33

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
Cronograma da Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (RFB)  
Exercício de 2019

FUNÇÃO	Cronograma da Execução Mensal de Desembolso - Fração Mensal						Total	Cronograma	Fração
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
405 - Mercado Público	171.535,20	171.535,20	192.977,23	171.535,20	190.096,30	235.862,90	2.154.150,00	2.154.150,00	
415 - Mercado Público	10.000,00	8.000,00	8.000,00	11.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
415 - Mercado Público	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	7.000,00	11.000,00	100.000,00	100.000,00	
Total da Unidade Orçamentária 2	1.487.444,00	886.466,40	890.466,40	1.654.138,40	1.179.893,30	1.179.893,30	14.674.440,00	14.674.440,00	
	1.179.893,30	1.179.893,30	1.330.699,60	1.179.893,30	1.077.318,00	1.844.188,40	14.674.440,00	14.674.440,00	
TOTAL GERAL	3.844.000,00	3.526.000,00	3.526.000,00	6.428.450,00	4.674.300,00	4.674.300,00	58.440.000,00	60.000.000,00	
	4.675.200,00	4.675.200,00	5.219.600,00	4.675.200,00	4.090.800,00	6.428.450,00	58.440.000,00	60.000.000,00	

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 82/2018. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camisetas, bermudas e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade do município e será formalizada através da nota de empenho emitida pelo Município, onde constarão as quantidades e o local de entrega dos produtos. A Contratada terá o prazo de até 20 dias para efetuar a entrega do objeto, contados a partir do recebimento da nota de empenho. PGTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos uniformes, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e do gestor da ata de registro de preços, bem como a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou fatura. DOT ORÇ: 418-3246, 419-3245. GESTOR: Secretária de Educação e Cultura. Ata de Registro de Preços nº 347/2018, Partes: Município de Pato Branco e GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, Valor Total Estimado de R\$ 109.159,55; Ata de Registro de Preços nº 348/2018, Partes: Município de Pato Branco e TEXTIL GUERREIRO EIRELI ME, Valor Total Estimado de R\$ 207.643,37; Ata de Registro de Preços nº 349/2018, Partes: Município de Pato Branco e TRENTO CONFECÇÕES EIRELI EPP, Valor Total Estimado de R\$ 379.327,33. Pato Branco, 28 de dezembro de 2018. Robson Cantu - Prefeito em Exercício.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**  
Ata do Gestor  
Resolução nº 02/2019  
03/01/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os membros da equipe de apoio para julgamento dos processos licitatórios da modalidade PREGÃO conforme abaixo relacionados:

- Adriano Luiz Zini - Pregoeiro
- Denise Simioni - Membro
- Fernanda Suelani Mentz - Membro
- Francieli Molinett - Membro
- Luiz Leonarski - Membro
- Giovane Carlos Wurzius - Membro
- Hanna Raquel Tres da Silva - Membro
- Wellida Thais Pereira de Avila - Membro
- Luis Fernando Cavallero Ramagem Soares - Membro
- Kelly Cristine Custódio dos Santos - Membro
- Keli Roberta Zocche - Membro

§ Parágrafo Único: Autorizar o Pregoeiro Adriano Luiz Zini a assinar Editais e Avisos de Licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Raul Camillo Iotton  
Presidente  
CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2018 - Contrato nº 199/2017.GP. Concorrência nº 16/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Planterra Terraplagem e Pavimentação Ltda. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e sinalização horizontal de uma área de 62.004,51 m² a ser realizada no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, 1080, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco-PR, envolvendo pavimentação nova do Pátio de Manobras: 5.066,64 m²; recapeamento asfáltico do Pátio de Manobras: 7.395,73 m²; recapeamento asfáltico da Pista de Táxi: 912,14m²; recapeamento asfáltico da Pista de Pousar e Área de Resa: 48.630,00 m², em atendimento ao Convênio nº 004/2017, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística, com intervenção do Departamento de Estradas e Rodagem e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, II e § 2º, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 31 de junho de 2019. Das Modificações do Projeto: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 69, bem como justificativa da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, a qual expõe que a empresa contratada apresentou um projeto de melhorias, desenvolvido por empresa especializada, apresentando o projeto na fl. 17, conforme ANEXO II - RESUMO DA DOSAGEM, o resultado do ensaio da análise, apresentado pela mesma empresa, está acostado à fl. 27, seguindo como ANEXO III - RESULTADO DA ANÁLISE. A inclusão de serviços a serem realizados pela empresa contratada estão descritos no ANEXO I - MODIFICAÇÃO DO PROJETO. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Mariza Helena Gambatto - Representante Legal.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
ATOS DO GESTOR  
Resolução nº 002 de 03 de janeiro de 2019.  
Conceder férias aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 08.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 12 (doze) meses. Valor mensal R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), totalizando para os 12 (doze) meses R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Valteci Saul Cristofel Eireli - Me. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Suprir o valor contratual o montante de R\$ 700,47 (setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), tornando o valor contratual final de R\$ 23.504,05 (vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valteci Saul Cristofel, pela Empresa.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**  
Ata do Gestor  
Resolução nº 03/2019  
03/01/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitações do CIRUSPAR conforme abaixo relacionados:

- Adriano Luiz Zini - Presidente
- Denise Simioni - Membro
- Fernanda Suelani Mentz - Membro
- Francieli Molinett - Membro
- Luiz Leonarski - Membro
- Giovane Carlos Wurzius - Membro
- Hanna Raquel Tres da Silva - Membro
- Wellida Thais Pereira de Avila - Membro
- Luis Fernando Cavallero Ramagem Soares - Membro
- Kelly Cristine Custódio dos Santos - Membro
- Keli Roberta Zocche - Membro

§ Parágrafo Único: Autorizar o Presidente Adriano Luiz Zini a assinar Editais e Avisos de Licitações nas modalidades concorrência e tomada de preços.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Raul Camillo Iotton  
Presidente  
CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 82/2018. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camisetas, bermudas e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, para as empresas: GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.632.804/0001-39, com o valor certo e ajustado de R\$ 109.159,55; TEXTIL GUERREIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 25.269.163/0001-03, com o valor certo e ajustado de R\$ 207.643,37; TRENTO CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.094.331/0001-45, com o valor certo e ajustado de R\$ 379.327,33. Pato Branco, 28 de dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**Câmara Municipal de Chopinzinho**  
CNPJ 77.774.511/0001-85  
e-mail: cmc@chopininho.com.br - site: www.camara.chopininho.pr.gov.br  
Rua Diogo Antônio Fajó, 4073 - Fone/Fax (46) 3242-1686/1407  
Centro - 85960-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA nº 001/2019  
O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE  
NOMEAR Edilson Moreira para responder pelo cargo de Assessor Parlamentar, permitindo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 2º de janeiro de 2019.  
Gabinete da Presidência, em 3 de janeiro de 2019.  
Rogério Pereira dos Santos  
Presidente

Luíz Sérgio Ferreira  
1º Secretário  
Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Chopinzinho**  
CNPJ 77.774.511/0001-85  
e-mail: cmc@chopininho.com.br - site: www.camara.chopininho.pr.gov.br  
Rua Diogo Antônio Fajó, 4073 - Fone/Fax (46) 3242-1686/1407  
Centro - 85960-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA nº 002/2019  
O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE  
NOMAR a Comissão Especial composta pelos vereadores: José Angelo Foppa - Presidente; Darlei Zanetti - Relator; Nereu Hengen, José Francisco Bannock e Luiz Sérgio Ferreira - Membros, para analisar os Projetos de Lei e demais matérias que tramitam no Poder Legislativo até a formação das Comissões Permanentes.  
Gabinete da Presidência, em 3 de janeiro de 2019.  
Rogério Pereira dos Santos  
Presidente

Luíz Sérgio Ferreira  
1º Secretário  
Registre-se e publique-se.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 90/2018. OBJETO: A prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades da Administração Municipal, para a empresa: CASATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.098.191/0001-40, com o valor total de R\$ 377.682,55. Pato Branco, 31 de Dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PRATO MUNICIPAL 23 DE JULHO  
CNPJ 80.869.888/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019  
Concede Licença Maternidade de 180 dias para a Servidora Marcia Mader Ceni, a contar de 02/01/2019 a 30/06/2019.  
PORTARIA Nº 005/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019  
Concede e revoga férias de servidores Municipais.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de JANEIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 001/2019, de 03 de janeiro de 2019.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei de 8.666/1993;  
Considerando o que consta no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 007/2018, de 16 de janeiro de 2018, que aponta descumprimento na entrega do produto especificado no Pregão Eletrônico nº 21/2018, contrato nº 54/2018, firmado entre o Município de Coronel Vívida e a empresa Jefferson Marcelo Neumann ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.805.854.0001-00; "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de JANEIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**CIRUSPAR**  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:  
Art. 1º - DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir das datas citadas:

Emprego Público	RG	Função	Data
Leandro A. Kuhl Opfelder	266428708	Médico Intervencionista	03/01/2019

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Raul Camillo Iotton  
Presidente  
CIRUSPAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 12 (doze) meses. Valor mensal R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), totalizando para os 12 (doze) meses R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

Cod267906

Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, a Sra. ARLETE PEREIRA RIBEIRO, portadora da CI=RG sob nº 12.986.603-9-SSP/Pr e do CPF/MF sob nº 089.401.239-80, PIS nº 200.093.846-04, Data de Nascimento: 19/08/1994, residente e domiciliada nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, cargo esse de provimento em Comissão, Símbolo AP-02, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 007/2015.

Art. 2º A servidora nomeada, ficará lotada no Gabinete do Vereador Sr. Paulo Cezar Pereira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de Janeiro de 2019.

**JONAS CARLOS DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Jocenir de Barros Stepenowsky  
**Código Identificador:**4B649601

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**DECRETO Nº 003/2019**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. JONAS CARLOS DIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal no 07/2015, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, o Sr. PAULO SERGIO MOTTIM, portador da CI=RG sob nº 10.909.804-3-SSP/Pr; do CPF/MF sob nº 091.650.729-79; Data de Nascimento: 08/01/1992 e PIS nº 145.73233.27-6, residente e domiciliado nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – I, cargo esse de provimento em Comissão, Símbolo AP-01, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal no 007/2015.

Art. 2º O servidor nomeado, ficará lotado para atender as necessidades da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Azul, diante de suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de Janeiro de 2019.

**JONAS CARLOS DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Jocenir de Barros Stepenowsky  
**Código Identificador:**3D00A20A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO N.º 002/2019**

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº. 002/2019**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que no período, alguns setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantêm sua rotina habitual, torna-se necessário a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	2018	07/01/2019	21/01/2019
TATIANE ZACCHI	AUX CONSULTÓRIO DENTARIO	2018	07/01/2019	05/02/2019

**Art. 2º** Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
DANIELA MARIA CENCI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2018/2019	07/01/2019	31/01/2019

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2019.

Pato Branco, PR, 03 de janeiro de 2019.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**6D8654AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO 370-2018 - VALDECIR SAUL**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir Saul Cristofel Eireli – Me. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Suprimir do valor contratual o montante de R\$ 760,47 (setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), tornando o valor contratual final de R\$ 23.504,05 (vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento Legal/Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 03/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**F4DFB948

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO 17-2015 - WIIP NET**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto:

Dilatação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 12 (doze) meses. Valor mensal R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), totalizando para os 12 (doze) meses R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**B445973B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2018 – TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 020/2018 PROCESSO Nº 6244/2018**

**Contratante:** Município de Colombo - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

**Contratado:** ALS Serviços de Engenharia Ltda - ME  
CNPJ Nº 28.082.902/0001-33

**Objeto:** Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma do Campo de Futebol São Sebastião, conforme projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

**Valor Total: R\$ 93.727,10** (Noventa e três mil, setecentos e vinte sete reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.

**Vigência:** Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.

**Local e Data:** Colombo, 12 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** PAULO CÉSAR CARDOSO DA SILVA  
Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

**Publicado por:**  
Leandro Maschio  
**Código Identificador:**5AD2D034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Aviso de Licitação - Edital

**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.

Data: 21 de janeiro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de janeiro de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**46634A04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018**  
**- ERRATA**

Edital – Pregão Presencial Nº. 129/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de alevinos destinados à manutenção das atividades do Programa Vida na Água 2019 da

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Data: 22 de janeiro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo / PR.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de janeiro de 2018.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**EE00DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2019**

Aviso de Licitação - Edital

**Objeto:** Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Capivari, conforme projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Data: 23 de janeiro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de janeiro de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**CE296B59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2018 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 PROCESSO Nº 20122/2018**

**Contratante:** Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação

**Contratado:** AUTHORIA EDITORA E PROJETOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 07.795.041/0001-60.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de livros didáticos pedagógicos para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

**Valor Total: R\$ 1.299.900,00** (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.

**Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

**Local e Data:** Colombo, 21 de Dezembro de 2018.

**Assinatura:** Aziolê Maria Cavallari Pavin